

De: Licenciamento Zona da Mata/SISEMA
Para: joaopmachado@gmail.com

Data: Sexta-feira, 29 De março De 2019 11:03 AM
Assunto: PROTOCOLO N° 53827560/2019 - MARCOS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA - INDEFERIDO

Prezado requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi **INDEFERIDA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retomar **NOVO** procedimento, observando os seguintes passos:

- Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE (INSERIR LINK QUE SE ENCONTRA EM PERGUNTAS FREQUENTES);
- Acessar a plataforma IDE para verificação da incidência de critérios locacionais e dos fatores de restrição e de vedação previstos na DN 217/2017;
- Preencher corretamente todos os campos necessários do FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar o documento para instrução do seu requerimento.
- Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 8 do referido FCE, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificada via cadastro;
- Gerar o DAE no site da Secretaria da Fazenda e, posteriormente, realizar o seu upload e de seu comprovante de pagamento como documento obrigatório anexo a sua requisição eletrônica;
- Obter antecipadamente sua Outorga e seu DAIA no caso de requisição de licenciamento para as modalidades simplificadas (Cadastro ou RAS);

Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente. Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

PROBLEMAS OBSERVADOS:

- **Não anexou Certidão da Jucemg comprovando a condição de microempreendedor;**
- **FCE pdf. não rubricado em todas as páginas (assinaturas ilegíveis);**
- **Versão desatualizada do FCE;**
- **Não foi assinalada a opção pessoa jurídica no item 1.13 do módulo 5 do FCE;**
- **Não preencheu o item 2.14 do módulo 5 do FCE;**
- **Código da atividade incorreto (extração de saibro);**
- **Preenchimento incorreto do item 5 do módulo 1, tendo em vista que o polígono do empreendimento situa-se dentro dos limites da reserva da biosfera da Mata Atlântica;**
- **Preenchimento incorreto do item 10 do módulo 1, tendo em vista que parte do polígono do empreendimento apresenta "muito alto" grau de potencialidade de ocorrência de cavidades;**
- **Certidão de registro do imóvel incompleta;**
- **Declarações municipais em desconformidade com o modelo disponível em: <http://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/requerimentos>**
- **Não foram anexados documentos comprobatórios da posse ou nomeação dos responsáveis pelas assinaturas das Declarações municipais;**
- **Não anexou Procuração;**
- **Não anexou documento pessoal do responsável pela assinatura do FCE.**

Gentileza não responder este e-mail.

Atenciosamente,

SUPRAM ZM